



## Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 091, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO.

Ao

Exmº Sr.

Vereador RAPHAEL PESSOA MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú

NESTA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 091/2025.



Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.620/2024 - LOA 2025) crédito adicional especial no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Saúde visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar as dotações aos programas de trabalho das Secretarias no intuito de viabilizar o as Propostas de Incremento MAC de números 36000663052202500, 36000665144202500, 36000663304202500, 36000662425202500 e 36000663242202500, decorrente de emendas parlamentares de 2025.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ

PALÁCIO DAS MARACANÃS  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200



**PROJETO DE LEI Nº 091, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM  
QUE INDICA.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 23 DE  
SETEMBRO DE 2025.**

**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

## ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 091/2025

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |             | PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO | VALOR               | ESF | GRUPO | DESPESA/MODALIDADE                                 | IU | FT         | VALOR-R\$           |
|------------------------|-------------|-----------------------------------|---------------------|-----|-------|----------------------------------------------------|----|------------|---------------------|
|                        | <b>1201</b> | <b>Atenção à Saúde</b>            | <b>3.250.000,00</b> |     |       |                                                    |    |            |                     |
| 10                     | 302         | 1201                              | 2069                |     |       | Funcionamento dos Serviços Especializados de Saúde |    |            |                     |
|                        |             |                                   |                     | S   |       | 3350 - Outras Despesas Correntes                   | 0  | 1706000000 | 3.250.000,00        |
| <b>TOTAL</b>           |             |                                   |                     |     |       |                                                    |    |            | <b>3.250.000,00</b> |

## 14000 Secretaria de Saúde

14902 Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal João Elísio de Holan

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO                                    |     |      |                                   |            |     |                                  |                    |    |            |            |            |
|------------------------------------------------------------|-----|------|-----------------------------------|------------|-----|----------------------------------|--------------------|----|------------|------------|------------|
| FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO |     |      |                                   | VALOR      | ESF | GRUPO                            | DESPESA/MODALIDADE | IU | FT         | VALOR-R\$  |            |
|                                                            |     | 1201 | Atenção à Saúde                   | 900.000,00 |     |                                  |                    |    |            |            |            |
| 10                                                         | 302 | 1201 | 2463                              |            | S   |                                  |                    |    |            | 900.000,00 |            |
|                                                            |     |      | Funcionamento do Hospital – HMJEH |            |     | 3390 - Outras Despesas Correntes |                    | 0  | 1706000000 | 900.000,00 |            |
| TOTAL                                                      |     |      |                                   |            |     |                                  |                    |    |            |            | 900.000,00 |

